

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO N° 088/2019,  
DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a estruturação do Comitê  
Gestor Municipal do Programa Criança  
Feliz e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso  
de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz,  
conforme abaixo especificados:

### **I - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Nome: Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral  
Cargo: Coordenadora do Grupo Gestor da Assistência Social

### **II - Coordenador do Programa Bolsa Família:**

Nome: Ivan Carlos Reis Santos  
Cargo: Coordenador do Bolsa Família

### **III- Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome: Lidinelma S. Pereira  
Cargo: Agente Comunitária de Saúde

### **IV - Secretaria Municipal de Educação:**

Nome: Ana Fábia Carneiro dos Santos  
Cargo: Professora

**Art. 2º.** A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz  
poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela  
área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A210D9AC77F3F062B1E6E37A7283B51

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em  
19 de março de 2019.**

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A210D9AC77F3F062B1E6E37A7283B51